

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 031/2017**

Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação de recursos referentes ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor.

**Considerando** a deliberação da plenária de 26 junho de 2017 – CMAS;

**Considerando** a importância para o município de Almirante Tamandaré em aderir a este plano,

**Resolve:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, **APROVA** a adesão ao plano de aplicação de recursos referentes ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI. O presente Plano tem por objetivo informar sobre a utilização dos recursos referentes ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil conforme pactuado na última reunião da Comissão Intergestores Tripartite.

**Art. 2º** - O repasse será feito conforme o valor disponibilizado pelo programa, oito mil e trezentos reais (8.300,00) mensais, os quais deverão ser usados pelo Gestor municipal de acordo com o aprovado pelo Conselho Municipal Assistência Social – CMAS.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social **gestora da política de assistência social**, deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS– eventuais alterações no programa aprovado por este.

**Art. 4º** - Fica a GESTORA MUNICIPAL **da política de assistência social** responsável pela prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - dos recursos utilizados desta resolução.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

**KASSIANO BARBOSA SGODA**

Presidente do CMAS

Biênio 2015-2017

**Publicado por:**

Alessandro Sales de Lara

**Código Identificador: 17262C79**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2017. Edição 1283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>